



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2015

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2015

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.917, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Poder Legislativo, no valor total de R\$ 5.600,00, a ser coberto com ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, autorizado pela Lei Municipal Nº 3.864, de 17/09/2025, e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um *CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*, no Poder Legislativo, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), por solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo (Ofício Nº 1/2025 – JRPS/132 – CMMA, datado de 04/09/2025), modificando a *Dotação Orçamentária* da *Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024*, nos termos da *Lei Municipal Nº 3.864, de 17/09/2025*, em seu Artigo 1º, em consonância com a *Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964*, em seu Artigo 41 e respectivo o Inciso II, seguindo a *Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024*, em seu Artigo 8º e correspondente Parágrafo 4º, e observada, por fim, a *Classificação da Despesa Orçamentária* a seguir:

Poder: 02 (Câmara Municipal de Morro Agudo)

Órgão: 01 (Legislativo)

Unidade: 02 (SECRETARIA DA CÂMARA)

Função: 01 (Legislativa)

SubFunção: 031 (Ação Legislativa)

Programa: 0001 (Processo Legislativo)

Atividade: 2.052 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar) [Ficha 017] R\$ 5.600,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 5.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O VALOR do “Total do Crédito Adicional Especial”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO PARCIAL de *Dotação* (R\$ 5.600,00) do Poder Legislativo, originalmente fixada na “L.O.A.” (R\$ 1.597.000,00), nos termos da *Lei Municipal Nº 3.864/2025*, em seu Artigo 1º e respectivo Parágrafo Único, em consonância com a *Lei Federal Nº 4.320/1964*, em seu Artigo 43, combinado com respectivos Parágrafo 1º, e seu Inciso III, e observada a abaixo *Classificação da Despesa Orçamentária*:

Poder: 02 (Câmara Municipal de Morro Agudo)

Órgão: 01 (Legislativo)

Unidade: 02 (SECRETARIA DA CÂMARA)

Função: 01 (Legislativa)

SubFunção: 031 (Ação Legislativa)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2015

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0001 (Processo Legislativo)

Atividade: 2.052 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 009]

.. R\$ 5.600,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 5.600,00

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, ENTENDE-SE por:

I – ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por *Crédito[s] Adicional[ais] Especial[ais] e/ou Suplementar[es]*, provenientes de importância[s] consignada[s] em orçamento anual (Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 43, combinado com respectivos Parágrafo 1º e Inciso III);

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em:

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
 - b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
 - c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
 - d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo].
- (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.2: Classificações da Despesa Orçamentária”)

III – CRÉDITO[S] ADICIONAL[ais] ESPECIAL[ais]: Autorizaçõe[s]:

- a) De despesa[s] não computada[s] na *Lei de Orçamento Anual (L.O.A.)*, destinada[s], portanto, àquela[s] para a[s] qual[is] não haja “*Dotação Orçamentária*” específica (Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 40, combinado com o Artigo 41 e respectivo Inciso II);
- b) Dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para abertura de despesas para as quais não haja “*Dotação Orçamentária*” específica, apenas mediante aprovação de lei exclusiva, seguindo as disposições da “*Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964*”, em seus Artigos 41, Inciso II, 42, 43, § 1º, Incisos I, II, III e IV, 45 e 46 (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º e respectivo Parágrafo 4º).

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações* [sob a forma de *Atividades, Projetos ou Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.3: Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964: Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 1º);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “*L.O.A.*” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “*L.D.O.*” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2015

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

VII – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VIII – LEI MUNICIPAL Nº 3.864, DE 17/09/2025: Autorização de abertura, ao Poder Legislativo, de *Crédito Adicional Especial*, no valor total de R\$ 5.600,00 a ser coberto com *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, em atendimento ao *Ofício Nº 1/2025 – JRPS/132 – CMMA, datado de 04/09/2025*, do Presidente da “Câmara Municipal de Morro Agudo”, dando, por fim, outras providências (Fonte → Ementa e Corpo da Lei Municipal Nº 3.864, de 17/09/2025);

IX – OFÍCIO Nº 1/2025 – JRPS/132 – CMMA, DATADO DE 04/09/2025: Correspondência oficial do Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo, José Roberto Picitelli dos Santos, em que se solicita a abertura de *Crédito Adicional Especial*, coberto com *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, no valor total de R\$ 5.600,00, do orçamento da Casa de Leis, para gasto com *Auxílio Funeral* estabelecido pela *Lei Municipal Nº 424, de 24/04/1969*, em seu Artigo 127, conforme *Classificação da Despesa Orçamentária* devidamente discriminada (CRÉDITO ADICIONAL permutando *Elementos de Despesa* no seio da mesma *Atividade* “Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal”), do mesmo *Órgão Orçamentário* “Legislativo”) (Fonte → Trechos da mencionada Correspondência Oficial).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2015

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000102/25 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 43

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Detalhamento do Objeto:

Na data de 23 de setembro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Ana Paula Santos Magalhães	Pregoeiro	292.123.008-98	33.238.269-2
9870	07/04/2025	Cintia Denipoti Fantaccini	Equipe de Apoio	361.895.738-60	41.112.676-3
9870	07/04/2025	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Equipe de Apoio	277.809.088-60	29.282.959-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA	048.148.226-18	31.486.195/0001-55 MG 10.516.430	Não
	SAMUEL HELENO DE ARAÚJO			
Sim	CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA	EPP	03.853.315/0001-70	Sim
	LUCIANA MARIA CHRISTOFORO	104.295.328-73	18820529	
	damiao, lizotti & cia ltda	EPP	32.302.947/0001-43	Sim
Sim	daniel augusto andre damiao	005.935.509-35	8.270.625-9	
	ERISMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEI	10.559.735/0001-03	Sim
Sim	ERISMAR N DE OLIVEIRA	199.634.538-99	296936650	
	F.G.L. RODRIGUES EIRELI	ME	19.811.120/0001-05	Sim
Sim	FRANCISCO GISLEY LIMA RODRIGUES	265.944.828-07	26594482807	
	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA	EPP	20.482.920/0001-09	Sim
Sim	GABRIEL FR SOUZA	218.409.418-80	364239529	
	LUCRU COMERCIAL LTDA	ME	57.592.666/0001-01	Sim
Sim	LUCILEIA DA SILVA MEDEIROS URBANO	286.813.238-30	29941226X	
	Ponto Office Brasil Ltda	EPP	62.234.516/0001-58	Sim
Sim	Marcelo S Soares	047.278.146-41	M 9.068.138	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	EPP	60.915.736/0001-11	Sim
Sim	Fabiane Castilhos	007.968.359-26	007.968.359-26	
	RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	ME	49.042.895/0001-16	Sim
Sim	DERKIAN ARAUJO DA GRAÇA	394.040.128-58	53.586.696-3	
	SUNBA SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME	ME	51.573.702/0002-86	Sim
Sim	TIAGO S COUTINHO	326.326.318-82	33.855.185-2 SSP/SP	

MENSAGENS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2025 08:00:29)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2025 08:00:46)

bom dia!

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2025 08:03:38)

bom dia

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2025 08:05:24)

bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2025 08:07:54)

Deixo de analisar o recurso administrativo e acolho o Parecer Jurídico nº233/2025, que recomendou a nulidade dos atos posteriores a publicação realizada em 22 de agosto de 2025, retomando o Processo a fase de planejamento, sendo remarcada nova sessão pública em momento oportuno.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2025 08:08:34)

A sessão será finalizada. Agradeço a participação de todos e até a próxima.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2025 08:10:02)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2015

Página 6 de 6



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ENCERRAMENTO

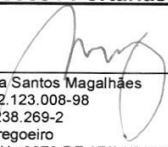
Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

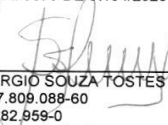
OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025


JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.859-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025


Cintia Denipoti Fantaccini
CPF.: 361.895.738-60
RG.: 41.112.676-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025